

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos, visando às comemorações relativas à **FESTA DE JANEIRO DO MUNICÍPIO**, na Sede do Município de IGUARACY-PE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguaçu-PE, por intermédio de seu Secretário de Cultura e de Turismo e do Prefeito do Município de Iguaçu-PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 002/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, AUTORIZA e RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para contratação de serviços de shows artísticos da banda musical/cantor de renome regionais e nacional; "CANINANA E BANDA," para realização de show artístico, na realização de eventos culturais da FESTA DE JANEIRO do Município de Iguaçu-PE, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ de nº 00.886.833/0001-00, com Sede na Rua dO Sossego, 298 - CXPST 345 - Santo Amaro - Recife - PE; Endereço eletrônico joao.hdfproducoes@hotmail.com, telefone: (81) 9894-3592, neste ato representado por, JOÃO DE MENDONÇA TIBÚRCIO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.303.132, expedida pelo SDS/PE e do CPF: 046.357.704-35, residente e domiciliado na Avenida João de Barros, 6333 – Apartamento 401 - Bloco A – Boa Vista – Recife – PE; detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração CANTOR CANINANA, durante as FESTIVIDADES DE JANEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, que acontecerá no período de 10 a 20 de janeiro de 2025, na Praça Sede do Município, especificamente no dia 18/01/2025, em horário a combinar, com duração de 02 (duas) horas, na sede do Município de Iguaçu-PE; pelo valor de R\$150.000,00 (CENTO cinquenta mil reais),

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de Autorização e Ratificação, nos termos legais.

Iguaçu-PE, 03 de janeiro de 2025

Marcone Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pedro Alves de Oliveira Neto
=Prefeito=





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/40-20250106093516.pdf>
assinado por: idUser 86